



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.034-GAB.PREF/2013

17.10.2013

"Abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2013, com recursos de anulação dotação orçamentária."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta na Lei nº 1.653-GAB.PREF/2013 de 14 de maio de 2013.

" D E C R E T A : "

Art. 1º - Fica ABERTO Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2013, para o fim de dotar e alocar recursos nos elementos de despesas especificados, em favor das unidades orçamentárias, categorias de programações e modalidades de aplicações mencionados, no valor de **R\$: 75.870,89** (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e nove Centavos), constantes do Anexo I desta Lei:

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei, no valor de **R\$: 75.870,89 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e nove Centavos)**), conforme autoriza o art. 43, § 1º, III, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 17 de outubro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

ANEXO I - (SUPLEMENTAÇÃO)

DECRETO Nº 8.034GAB.PREF/13 DE 17 de outubro de 2013

01	Câmara Municipal			
01	Poder Legislativo			
01.031.0012.2002.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
	3.1.90.11.00	Material de Consumo	F-04	75.870,89
Total				75.870,89

ANEXO II - (ANULAÇÃO)

01	Câmara Municipal			
01	Poder Legislativo			
01.031.0012.2002.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
	3.1.90.92.00	Despesa e Exercício Anterior	F-06	8.175,64
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F-7	40.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	F-8	27.695,25
Total				75.870,89

Palácio Pérola do Mamoré, em 17 de outubro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal